



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 0105/2021

DATA: 18/11/2021

VALOR (R\$): 4.879,70

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação do repasse da Câmara Municipal referente ao aporte financeiro do déficit atuarial

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

:: CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 10.577.503/0001-88

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Data de início do fundo: 18/04/2012

Taxa de administração: 0,20%

Benchmark: IMA-B 5+

Taxa de performance: Não possui

Retorno Mês Anterior: -3,98%

Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.294.544.771,94

Valor da cota no dia de Movimento: 2,585786

Qtde de Cotas: 1.887,124456548

Proponente:

LUIZ CLAUDIO PEREIRA

CPF: 986.865.186-72

Gestor/Autorizador:

ALCIONE ALVES SANTOS

CPF: 036.322.646-00

Certificação: APIMEC

Validade: 18/05/2021

Responsável pela liquidação da operação:

JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA

CPF: 073.471.656-79